Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

AUT. 64

LEI Nº 064/09

PUBLICADO NO JORNAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO.
EDIÇÃO Nº. 15
de 16 a 20/03/09

Súmula:- Denomina de "DR. MARCOS SANCHES MASCARO", o Posto de Saúde do Núcleo Governador Parigot de Souza, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica denominado de "DR. MARCOS SANCHES MASCARO", o Posto de Saúde do Núcleo Governador Parigot de Souza, do Município de Apucarana.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 18dias do mês de março de 2009.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal